

DECRETO Nº 48 DE 10 DE JULHO 2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VERDELÂNDIA/MG.**

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a Senhora Marcielli Pereira Barbosa Cardoso e

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, as 07h30min, no Parque de Eventos Nerval Leite Flávio, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 10 de julho de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIELLI PEREIRA BARBOSA CARDOSO
PRESIDENTE DE CMAS